

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/13

“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.

VER. Anderson de Azevedo Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaiá

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2013, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Srª. Maria de Lurdes Togni e Srª. Eracema Oliveira Cardoso.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 28 de FEVEREIRO de 2013.

VER. Anderson de Azevedo Vargas
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

VER. Deivid Rafael da Costa Vargas
1º Secretário da Mesa